

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0014/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 014/2014, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o do outro lado a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES do termo, que tem por objeto, a mútua cooperação entre os partícipes, visando o fornecimento de alimentação para atender aos presos provisórios e adolescentes em conflito com a lei sob custódia policial, que eventualmente se encontrem nos Centros Integrados de Segurança Pública - CISC's do interior do Estado de Mato Grosso.

DAS OBRIGAÇÕES:

I - Da SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública:

- a) Determinar aos servidores da Polícia Judiciária Civil a correta instrução dos processos mensais de refeições das delegacias de polícia do interior do Estado com, no mínimo, os seguintes documentos:
- b) Ofício de encaminhamento do CISC para a unidade prisional;
- c) Mapa de alimentação de forma manual;
- d) Cópia de boletins de ocorrência, saída ou de entrega formal ao sistema penitenciário/socioeducativos;
- e) Resumo das quantidades do mapa de alimentação, devidamente assinado pela empresa e servidor (a) da SESP;
- f) Requisição original da alimentação, devidamente assinado pela empresa e servidor (a) da SESP;
- g) Atestado de fornecimento;
- h) Planilha de somatória dos pedidos de refeições;
- i) Encaminhar à direção do respectivo estabelecimento prisional/socioeducativo da Comarca, os documentos descritos na alínea "a", até o (primeiro) dia útil do mês subsequente ao fornecimento, para pagamento.
- j) Solicitar o fornecimento e fazer a retirada da alimentação na empresa

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº 014/2014/SEJUDH.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017      PROCESSO nº 63295/2017

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Aírton Benedito de Siqueira Júnior (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).